

<p style="text-align: center;">PORTARIA FF 127/2021</p> <p>Dispõe sobre a renovação por igual período de 2 (dois) anos e designação dos membros do Conselho Deliberativo Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari, biênio 2021-2023.</p>	<p>Data de emissão:05/07/2021</p>
---	--

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 130, de 28 de setembro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari;

Considerando o trâmite do Processo FF nº 255/2018, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de renovação por igual período do Conselho Gestor Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari, biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari, como membros, para o biênio 2021/2023:

I – Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Nathalia Balloni Avila Peralta, portadora do RG nº 43.733.507-0, como titular, e Edison Rodrigues do Nascimento, portador do RG nº 22.118.079-5, como suplente;
- b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA/SIMA: Marcos Buhner Campolim, portador RG nº 19.305.460-7 como titular, e Ocimar Jose Baptista Bim, portador RG nº 11.225.351, como suplente;
- c) Pela Polícia Militar Ambiental: 1º Sgt. PM Ricardo Floriano dos Santos, portador do RG nº 27.295.135-3, como titular, e 2º Sgto. PM Moisés Pereira Leão, portador do RG nº 30.513.203-9, como suplente;
- d) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS/SAA: Tais Cristina Canola, portadora do RG nº 30.174.658-8, como titular, e, Rogério Haruo Sakai, portador do RG nº 28.578.535, como suplente;
- e) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Experimental de Registro: Profa. Dra. Marília Cunha Lignon, portadora do RG nº 07.789.745-2, como titular, e Prof. Dr. Felipe Alexandre Lisboa Miranda Daros, portador do RG nº 16.227.781-5, como suplente;
- f) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: Eliel Pereira de Souza, portador do RG nº 23.115.477-X, como titular, e Marcos Garcia Lima, portador do RG nº 9.980.017, como suplente;
- g) Pela Prefeitura Municipal de Cananéia: Edson Issao Sasamoto, portador do RG nº 18.187.259, como titular, e Julliana Rodrigues Gato, portadora do RG nº 40.705.717-1, como suplente;
- h) Pela Câmara Municipal de Cananéia: Lucas Alves Barreto, portador do RG nº 41.635.208-X, como titular, e Cidilene Rosana de Lara Paula, portadora do RG nº 27.283.948-1, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

- a) Membro da Comunidade – RDS Itapanhapima - Beneficiário 1: Adelmo Pontes David, portador do RG nº 36.960.660-7, como titular, e, Eliseu Pontes David, portador do RG nº 40.383.404-1, como suplente;
- b) Membro da Comunidade – RDS Itapanhapima - Beneficiário 2: Nildo Pontes, portador do RG nº 8.638.999-3, como titular, e Adevanil Xavier Junior, portador do RG nº 41.582.257-9, como suplente;
- c) Membro da Comunidade – RDS Itapanhapima - Beneficiário 3: Dirceu Alves, portador do RG nº 11.014.014, como titular, e, Jonas Pontes, portador do RG nº 29.738.927-0, como suplente;
- d) Membro da Comunidade – RESEX Taquari - Beneficiário 4: Carlos França, portador do RG nº 26.975.400-3, como titular, e, Armando Pereira Davi, portador do RG nº 11.023.419, como suplente;
- e) Membro da Comunidade – RESEX Taquari - Beneficiário 5: Raimundo Martins de Oliveira, portador do RG nº 62.212.472-9, como titular, e, Ernesto Scharman, portador do RG nº 13.647.665, como suplente;
- f) Membro da Comunidade – RESEX Taquari - Beneficiário 6: João Batista Gonçalves Leal, portador do RG nº 18.998.360-7, como titular, e, Azenildo Rafael Mateus, portador do RG nº 34.132.031, como suplente.

Pelo Setor da Pesca Artesanal:

- a) Pela Colônia de Pescadores Z-9 “Apolinário de Araújo” em Cananéia: Elizabeth de Azevedo, portadora do RG nº 34.262.315-1, como titular, e Zeceleide Pereira, portadora do RG nº 35.125.534-5, como suplente.

Por representante indicado por organizações socioambientais:

- a) Pelo Rede Cananeia: Isidoro Leodoro das Neves, portador do RG nº 16.477.902-4, como titular, e Amir Oliveira Garcia Filho, portador do RG nº 0.595.622-9, como suplente.

b) Pela ANEPE – Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva: Kelven Lopes, portador do RG nº 62.723.076, como titular, e Marcos Vinicius Glueck, portador do RG nº 26.680.084, como suplente.

Artigo 2º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestora da RDS Itapanhapima e RESEX Taquari, Natália Peralta, devidamente designada pela instituição através da Portaria FF nº 191, de 09 de novembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 05 de julho de 2021.



RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo